



Ref. Projeto de Lei Nº 04/2018
Publicação: Jornal *D. Oficial*
Edição: 25 Data 17/05/18

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº2249/2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO O DIA MUNICIPAL DO
PADRE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo a instituir no âmbito do Município de Cordeiro o Dia Municipal do Padre, que se comemorará no primeiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de maio de 2018.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes